

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 558/92
INTERESSADO : Cid Alonso Manicardi
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Endodontia" na FCB de Araras
RELATOR : Cons^a Nicolau Tortamano
PARECER CEE N° 754/92 - CETG "D" APROVADO EM 10/06/92
COMUNICADO AO PLENO EM 08/07/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Cid Alonso Manicardi para lecionar, a partir de 05/03/92, a disciplina "Endodontia", no Curso de Odontologia.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação AT. n° 922/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Cid Alonso Manicardi para lecionar a disciplina "Endodontia", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 05 de junho de 1992

a) Cons^o Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá,
Eduardo Storópoli, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau
Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro
Grau, em 10/06/92.

a) Consº Antonio Carbonari Netto

Vice-Presidente
no exercício da Presidência da CETG